

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

TERMO ADITIVO Nº 034/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE SUPORTE DE SOFTWARE, BEM COMO A DEVIDA DOCUMENTAÇÃO E TREINAMENTOS RELACIONADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA E A ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO.

Primeiro termo aditivo ao contrato de empresa especializada no serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, que entre si fazem as partes abaixo descritas, com respaldo nos termos dos arts. 57, II da lei 8.666/1993 e 65, §1, da lei 8.666/1993.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 13.370.183/00001-89, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, na Rua Tamandaré, n.º 434 – CEP: 14.085-070 neste ato representada pelo seu Diretor Administrativo, Marcelo Cesar Carboneri, brasileiro e portador do CPF/MF nº. 362.019.658-31.

CONTRATADO: ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.022.232/0001-03, com sede na Rua Joaquim Antônio Nascimento, n.º156, Sala 91, Condomínio Itamaraty, CEP 14.024-180, na cidade de Ribeirão Preto/SP, com representante ao final assinado.

As partes retro qualificadas, a seguir denominadas simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADO decidem, por este instrumento particular, modificar o contrato de prestação de serviços nº 029/2022, Processo nº 244/2021, firmado em **27.04.2022** mediante condições a seguir:

I - Acrescentar ao contrato de empresa especializada para prestação de serviço de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, a Sede Administrativa da Fundação Hospital Santa Lydia, localizada na Avenida Maurilio Biaggi, 1510 – Ribeirânia, Ribeirão Preto -SP, 14020-750 e o Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado – CAPS IV, localizado na Avenida Jerônimo Gonçalves, nº 466, Centro, Ribeirão Preto – SP, 14.010-040.

II - O termo final da vigência do contrato de empresa especializada para prestação de serviços de suporte de software, bem como a devida documentação e treinamentos relacionados, para atender as necessidades da Fundação Hospital Santa Lydia, celebrado em 27.04.2022, passa a ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo como vigência **28.04.2023 à 28.04.2024**.

III - O valor estimado do presente termo aditivo é de **R\$ 27.360,00 (vinte e sete mil e trezentos e sessenta reais)**, a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais estimadas de **R\$ 2.280,00 (dois mil e duzentos e oitenta reais)**, subdivididos em:

a) Hospital Santa Lydia: no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

b) Unidade de Pronto Atendimento Dr. Nelson Mandela – UPA Distrito Norte: no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

c) Unidade de Pronto Atendimento Treze de maio, Dr. Luis Atilio Losi Viana – UPA Leste: no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

d) Unidade Básica Distrital de Saúde Dr. Marco Antônio Sahnão - UBDS Vila Virgínia: no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

e) Unidade de Pronto Atendimento Dr. João José Carneiro - UPA Oeste: no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA

Rua Tamandaré, 434 – CEP 14.085-070 - Campos Elíseos
Ribeirão Preto – S.P. – Tel.(16) 3605 4848
CNPJ-MF nº 13.370.183/0001-89 Inscr. Municipal nº 1499777/01

f) **Hospital Municipal Francisco de Assis:** no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

g) **Unidade Básica de Saúde Dr. Luiz Gaetani - UBS Cristo Redentor:** no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

h) **Unidade Básica de Saúde Zeferino Vaz - UBS Quintino I:** no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

i) **Fundação Hospital Santa Lydía:** no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais);

j) **Centro de Atenção Psicossocial IV Ampliado - CAPS IV:** no valor total estimado de R\$ 2.736,00 (dois mil e setecentos e trinta e seis reais), subdividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 228,00 (duzentos e vinte e oito reais).

IV - Excepcionalmente, havendo rescisão ou alteração imposta em decorrência dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e Contratos de Gestão sob nºs, 001/2019, 001/2020 e 002/2020, 029/2021, 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydía, o prazo de vigência da contratação poderá ser reduzido, unilateralmente pela FHSL.

V - Os recursos financeiros para fazer face às despesas decorrentes com a prestação de serviços para o correrão à conta de recursos derivados dos Convênios nº 121/2021; 141/2022 e 022/2020 e Contratos de Gestão sob nºs, 001/2019, 001/2020 e 002/2020, 029/2021, 108/2021 e 146/2023, firmados entre a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, através da Secretaria da Saúde, e a Fundação Hospital Santa Lydía.

VI – Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato.

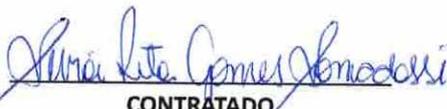
Para constar lavrou-se em duas vias este instrumento particular que as partes contratantes assinam.

Fica eleito o foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, para dirimir quaisquer conflitos originários do presente adendo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribeirão Preto/SP, 27 de abril de 2023.

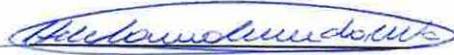


CONTRATANTE
FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA
CNPJ/MF: 13.370.183/0001-89
Marcelo Cesar Carboneri - Dir. Administrativo
CPF/MF: 362.019.658-31



CONTRATADO
ASC TECNOLOGIA SUPORTE E TREINAMENTO
CNPJ/MF: 01.022.232/0001-03
Sílvia Rita Gomes Somadossi
CPF/MF: 108.989.948-37

Testemunhas:



Nome: Helen Laessa Gomes Silva
CPF: 431.025.988-66



Nome: Marcelo Cesar Carboneri
CPF: 071.385.188-03